

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Alvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
	Processo Administrativo nº 079/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024	

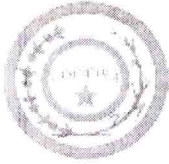
Aos 21 dias, do mês de agosto do ano de 2024, está sendo realizada a presente Ata de Registro de Preços, que tem como a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 18.132.464/0001-17, com sede à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, nesta cidade de Coimbra-MG, representado pelo **CHEFE DE GERAL DE OBRAS**, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 24.792.824 e inscrito no CPF sob o nº 806.952.136-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Romão Chumbinho, S/N, Bairro Jardim Bom Clima, na cidade de Coimbra-MG, CEP: 36.550-000, no final assinada, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada **DETENTORA**, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com as especificações constantes no Edital homologado em **16/08/2024**, onde a empresa **55.888.590 MARCIO RODRIGUES DE LANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.888.590/0001-22, localizada na Avenida Ernesto Lopes, nº 174, Centro, na cidade de Coimbra-MG, CEP 36.550-000, neste ato representada pelo Sócio Titular, o Sr. **MARCIO RODRIGUES DE LANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 25684785X – SSP/SP, inscrito no CPF: 035.405.216-07, residente e domiciliado na Rua José Lopes Valente Filho, nº 35, Bairro Jardim Bom Clima, na cidade de Coimbra-MG, CEP 36.550-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os preços para aquisição de materiais para materiais de construção e equipamentos, buscando atender a demanda das obras de infraestrutura e as diversas manutenções que podem vir a ser realizadas pelo município de Coimbra, além das eventuais necessidades dos diversos departamento da prefeitura municipal de Coimbra.

Lote 9 - LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 2	ADAPTADOR DE ROSCA / FLANGE ½	UN	30,0000	4,2500	127,50	FORTLEV -
					Total Lote: R\$ 127,50	
Lote 9 - LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 3	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, COM ANEL DE BORRACHA E FLANGE, DIÂMETRO NOMINAL 20 MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	30,0000	5,4000	162,00	FORTLEV -
					Total Lote: R\$ 162,00	
Lote 9 - LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 4	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, COM ANEL DE BORRACHA E FLANGE, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	30,0000	5,8000	174,00	FORTLEV -
					Total Lote: R\$ 174,00	
Lote 9 - LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 5	ADAPTADOR EM PVC, USO REDE HIDRÁULICA, 20 X 1/2 POLEGADAS, LR	UN	20,0000	0,3400	6,80	FORTLEV -
					Total Lote: R\$ 6,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 079/2024

Pregão Eletrônico nº 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Lote 9 – LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 6	ADAPTADOR INTERNO DE ½	UN	20,0000	0,3400	6,80	FORTLEV -
Total Lote: R\$ 6,80						

Lote 9 – LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 20	BUCHA PARA REDUÇÃO 20 X 25MM	UN	20,0000	0,3400	6,80	FORTLEV -
Total Lote: R\$ 6,80						

Lote 1 – LOTE 01 MATERIAIS ELETRICOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 42	CAIXA DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES	UN	10,0000	7,7900	77,90	Tramontina -
Total Lote: R\$ 77,90						

Lote 10 – LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 44	CAIXA SIFONADA 100X100X40 MM QUADRADA	UN	30,0000	9,1600	274,80	HERC -
Total Lote: R\$ 274,80						

Lote 10 – LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 45	CAIXA SIFONADA, PVC, SIMPLES, 100 X 150MM	UN	10,0000	21,3800	213,80	HERC -
Total Lote: R\$ 213,80						

Lote 7 – LOTE 07 MATERIAIS ELETRICOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 53	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5.500W (110/220W)	UN	20,0000	39,8100	796,20	SINTEX -
Total Lote: R\$ 796,20						

Lote 7 – LOTE 07 MATERIAIS ELETRICOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 54	CHUVEIRO EM PLÁSTICO, COM CANO BITOLA DE ½ POLEGADA – 110V/220V – 5800 WHATS	UN	20,0000	35,1400	702,80	SINTEX -
Total Lote: R\$ 702,80						

Lote 13 – LOTE 13 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 56	COLA PVC 175 G.	UN	30,0000	9,9000	297,00	KRONA -
Total Lote: R\$ 297,00						

Lote 10 – LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 58	COLUNA PARA PIA, COR BRANCA, CERÂMICA	UN	10,0000	79,4100	794,10	LUZARTE -
Total Lote: R\$ 794,10						

Lote 11 – LOTE 11 MATERIAL HIDRAULICO

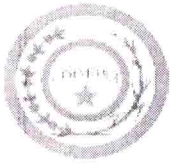
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 63	CURVA DE 100 ESGOTO	UN	15,0000	7,7000	115,50	SHIVA -
Total Lote: R\$ 115,50						

Lote 9 – LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 64	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 90º 20 MM	UN	10,0000	1,3500	13,50	FORTLEV -
Total Lote: R\$ 13,50						

Lote 9 – LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 65	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 90º 25MM	UN	10,0000	1,7300	17,30	FORTLEV -
Total Lote: R\$ 17,30						



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 079/2024

Pregão Eletrônico nº 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Lote 9 – LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 66	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 90º 32MM	UN	10,0000	3,8600	38,60	FORTLEV -
						Total Lote: R\$ 38,60

Lote 1 – LOTE 01 MATERIAIS ELETRICOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 71	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATÉ 50ª, TENSÃO MÁXIMA 415V.	UN	25,0000	7,7700	194,25	Schneider -
						Total Lote: R\$ 194,25

Lote 30 – LOTE 30- OUTROS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 72	ELETROD=2,5MM/SOLDA ELÉTRICA AWS6013-46	KG	25,0000	15,0000	375,00	VONDER -
						Total Lote: R\$ 375,00

Lote 30 – LOTE 30- OUTROS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 73	ELETROD=4,0MM/SOLDA ELÉTRICA AWS6013-46	KG	25,0000	16,5400	413,50	VONDER -
						Total Lote: R\$ 413,50

Lote 1 – LOTE 01 MATERIAIS ELETRICOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 82	FITA ISOLANTE PRETA 19MM, ROLO DE 10 METROS.	UN	50,0000	1,5300	76,50	IMPERIAL -
						Total Lote: R\$ 76,50

Lote 1 – LOTE 01 MATERIAIS ELETRICOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 83	FITA ISOLANTE PRETA 19MM, ROLO DE 20 METROS.	UN	50,0000	2,4800	124,00	IMPERIAL -
						Total Lote: R\$ 124,00

Lote 13 – LOTE 13 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 84	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M.	UN	50,0000	5,4700	273,50	NOVAFLON -
						Total Lote: R\$ 273,50

Lote 13 – LOTE 13 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 85	FITA VEDA ROSCA EM ROLO 18MMX10M	UN	40,0000	2,6000	104,00	NOVAFLON -
						Total Lote: R\$ 104,00

Lote 1 – LOTE 01 MATERIAIS ELETRICOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 88	FOTOCÉLULA 290 COM BASE 127W.	UN	20,0000	10,6400	212,80	QUALITRONIX -
						Total Lote: R\$ 212,80

Lote 1 – LOTE 01 MATERIAIS ELETRICOS

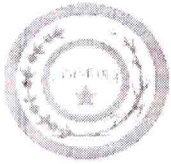
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 89	FOTOCÉLULA 290 COM BASE 220W	UN	15,0000	10,6500	159,75	QUALITRONIX -
						Total Lote: R\$ 159,75

Lote 1 – LOTE 01 MATERIAIS ELETRICOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 91	HASTES ATERRAMENTO 2,40M	UN	10,0000	15,3800	153,80	FOUR -
						Total Lote: R\$ 153,80

Lote 3 – LOTE 03 MATERIAIS ELETRICOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 93	INTERRUPTOR EXTERNO COM UMA TECLA.	UN	30,0000	2,5000	75,00	PLUZIE -



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Alvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 - Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 079/2024

Pregão Eletrônico nº 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Total Lote: R\$ 75,00

Lote 3 – LOTE 03 MATERIAIS ELETRICOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 94	INTERRUPTOR SIMPLES 4 X 2.	UN	30,0000	2,0000	60,00	PLUZIE -

Total Lote: R\$ 60,00

Lote 3 – LOTE 03 MATERIAIS ELETRICOS

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 95	INTERRUPTOR SIMPLES, CINZA, 1 SEÇÃO, 10ª, COM PLACA	UN	30,0000	2,5000	75,00	PLUZIE -

Total Lote: R\$ 75,00

Lote 9 – LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 98	JOELHO COM ROSCA DE LATÃO 90 GRAUS, ¾ X ½	UN	50,0000	1,9300	96,50	FORTLEV -

Total Lote: R\$ 96,50

Lote 11 – LOTE 11 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 99	JOELHO PARA REDE DE ESGOTO, 45º, 100MM	UN	50,0000	3,4600	173,00	SHIVA -

Total Lote: R\$ 173,00

Lote 11 – LOTE 11 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 100	JOELHO PARA REDE DE ESGOTO, 45º, 150MM	UN	50,0000	15,1000	755,00	SHIVA -

Total Lote: R\$ 755,00

Lote 11 – LOTE 11 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 101	JOELHO, PVC, ESGOTO, 90º, 100 MM	UN	50,0000	2,8200	141,00	SHIVA -

Total Lote: R\$ 141,00

Lote 11 – LOTE 11 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 102	JOELHO, PVC, ESGOTO, 90º, 32 MM	UN	50,0000	1,3000	65,00	SHIVA -

Total Lote: R\$ 65,00

Lote 11 – LOTE 11 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 103	JOELHO PVC PARA REDE DE ESGOTO 90 GRAUS 40 MM	UN	10,0000	0,8500	8,50	SHIVA -

Total Lote: R\$ 8,50

Lote 11 – LOTE 11 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 104	JOELHO PVC PARA REDE DE ESGOTO 90 GRAUS 50 MM	UN	10,0000	1,3000	13,00	SHIVA -

Total Lote: R\$ 13,00

Lote 9 – LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 105	JOELHO PVC SOLD. 90G COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2.	UN	30,0000	1,9300	57,90	FORTLEV -

Total Lote: R\$ 57,90

Lote 9 – LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 106	JOELHO PVC SOLDÁVEL PARA REDE HIDRÁULICA 90 GRAUS 20MM X ½.	UN	30,0000	0,9600	28,80	FORTLEV -

Total Lote: R\$ 28,80

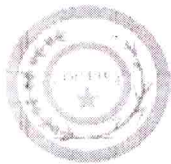
	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
	Processo Administrativo nº 079/2024	

Pregão Eletrônico nº 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Lote 9 - LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 107	JOELHO PVC SOLDAVEL PARA REDE HIDRAULICA 90 GRAUS 25MM	UN	30,0000	0,3400	10,20	FORTLEV -
Total Lote: R\$ 10,20						
Lote 3 - LOTE 03 MATERIAIS ELETRICOS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 112	LÂMPADA DE LED DE BULBO 30W	UN	50,0000	5,8000	290,00	ELGIN -
Total Lote: R\$ 290,00						
Lote 3 - LOTE 03 MATERIAIS ELETRICOS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 113	LÂMPADA DE LED DE BULBO 40W	UN	80,0000	10,0000	800,00	ELGIN -
Total Lote: R\$ 800,00						
Lote 3 - LOTE 03 MATERIAIS ELETRICOS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 114	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W	UN	100,0000	4,8000	480,00	EMPALUX -
Total Lote: R\$ 480,00						
Lote 3 - LOTE 03 MATERIAIS ELETRICOS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 115	LÂMPADA DE LED TUBULAR LED 20W	UN	100,0000	3,8500	385,00	EMPALUX -
Total Lote: R\$ 385,00						
Lote 3 - LOTE 03 MATERIAIS ELETRICOS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 116	LÂMPADA LED PARA BOCAL 12 W.	UN	50,0000	2,0000	100,00	LUMANT -
Total Lote: R\$ 100,00						
Lote 3 - LOTE 03 MATERIAIS ELETRICOS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 117	LÂMPADA LED PARA BOCAL 20W	UN	100,0000	5,0000	500,00	LUMANT -
Total Lote: R\$ 500,00						
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 120	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 44 X35.5 CM.	UN	10,0000	204,6500	2.046,50	LUZARTE -
Total Lote: R\$ 2.046,50						
Lote 9 - LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 121	LUVA COM ROSCA DE 1/2	UN	50,0000	0,5500	27,50	FORTLEV -
Total Lote: R\$ 27,50						
Lote 9 - LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 122	LUVA PVC, 20 MM SOLDÁVEL	UN	50,0000	0,3500	17,50	FORTLEV -
Total Lote: R\$ 17,50						
Lote 9 - LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 128	LUVA, PVC, AZUL, SOLDÁVEL.COM BUCHA DE LATÃO, 20MM X 1/2" 1 UNIDADE	UN	50,0000	2,5500	127,50	FORTLEV -
Total Lote: R\$ 127,50						



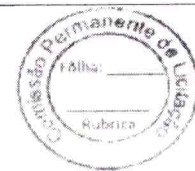

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

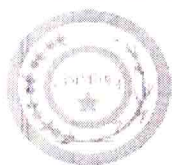
Rua Alvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

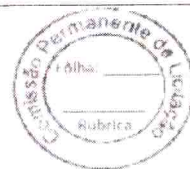
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com

**Processo Administrativo nº 079/2024****Pregão Eletrônico nº 024/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**

Lote 9 - LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 129	LUVA, PVC, AZUL, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 25MM X 3/4" 1 UNIDADE	UN	50,0000	2,8900	144,50	FORTLEV -
					Total Lote: R\$ 144,50	
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 140	PIA EM AÇO INOX, COM UMA CUBA, 1,20 M X 60 CM.	UN	5,0000	146,6100	733,05	FORMINOX -
					Total Lote: R\$ 733,05	
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 141	PIA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM UMA CUBA, DIMENSÕES 1,00 X 50 CM	UN	15,0000	82,4700	1.237,05	LUZARTE -
					Total Lote: R\$ 1.237,05	
Lote 3 - LOTE 03 MATERIAIS ELETRICOS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 146	PLAFOM QUADRADO DE EMBUTIR 24W 6000K	UN	100,0000	11,5000	1.150,00	ILUMI -
					Total Lote: R\$ 1.150,00	
Lote 12 - LOTE 12 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 157	REDUÇÃO DE ESGOTO 150 X 100 MM	UN	30,0000	12,7300	381,90	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 381,90	
Lote 12 - LOTE 12 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 158	REDUÇÃO DE ESGOTO 200 X 150 MM	UN	15,0000	30,7500	461,25	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 461,25	
Lote 11 - LOTE 11 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 159	REDUÇÃO PARA ESGOTO DE 100 X 50 MM EM PVC.	UN	15,0000	3,5000	52,50	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 52,50	
Lote 11 - LOTE 11 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 160	REDUÇÃO PARA ESGOTO DE 50 X40 MM EM PVC.	UN	15,0000	1,1000	16,50	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 16,50	
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 164	REGISTRO DE ESFERA 1/2 POLEGADAS DE METAL.	UN	10,0000	18,3200	183,20	VENUS -
					Total Lote: R\$ 183,20	
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 167	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, 32MM, PARA USO REDE HIDRÁULICA	UN	10,0000	10,9900	109,90	HERC -
					Total Lote: R\$ 109,90	
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 168	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, CROMADO, HIDRÁULICO, 1/2 POLEGADAS	UN	10,0000	36,6500	366,50	VENUS -
					Total Lote: R\$ 366,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 - Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 079/2024

Pregão Eletrônico nº 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 169	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 POLEGADAS	UN	10,0000	15,2700	152,70	DELTA -
					Total Lote: R\$ 152,70	
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 170	REGISTRO DE PRESSÃO DE METAL 3/4 COM ACABAMENTO C50	UN	10,0000	39,7000	397,00	DELTA -
					Total Lote: R\$ 397,00	
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 171	REGISTRO DE PRESSÃO, EM METAL, CROMADO, COM CANOPLA, 1/2 POLEGADAS.	UN	10,0000	37,2600	372,60	DELTA -
					Total Lote: R\$ 372,60	
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 172	REGISTRO DE PRESSÃO, EM METAL, CROMADO, COM CANOPLA, 3/4 POLEGADAS.	UN	10,0000	39,7000	397,00	DELTA -
					Total Lote: R\$ 397,00	
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 177	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA SIMPLES.	UN	30,0000	6,4100	192,30	HERC -
					Total Lote: R\$ 192,30	
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 178	SIFÃO FLEXÍVEL PARA TANQUE DUPLO.	UN	10,0000	12,8200	128,20	HERC -
					Total Lote: R\$ 128,20	
Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 179	SIFÃO, PVC, SANFONADO, PARA PIA, 1.1/2" X 1.1/2" 1 UNIDADE.	UN	30,0000	5,8000	174,00	HERC -
					Total Lote: R\$ 174,00	
Lote 12 - LOTE 12 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 184	T DE ESGOTO 100MM	UN	25,0000	7,6800	192,00	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 192,00	
Lote 12 - LOTE 12 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 185	T DE ESGOTO 150MM	UN	20,0000	21,0800	421,60	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 421,60	
Lote 12 - LOTE 12 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 186	T DE ESGOTO 150 X 100 MM	UN	20,0000	24,1600	483,20	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 483,20	
Lote 12 - LOTE 12 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 187	TE EM PVC, 40 MM, EXTREMIDADE LISA PARA ESGOTO.	UN	20,0000	1,7500	35,00	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 35,00	
Lote 12 - LOTE 12 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 188	TE EM PVC, 50 MM, EXTREMIDADE LISA, PARA ESGOTO.	UN	20,0000	2,4100	48,20	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 48,20	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 - Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
	Processo Administrativo nº 079/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024	

Lote 12 - LOTE 12 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 189	TE EM PVC PARA ESGOTO 100 MM X 100 MM.	UN	25,0000	6,5900	164,75	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 164,75	

Lote 12 - LOTE 12 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 190	TE EM PVC PARA ESGOTO 100 MM X 50 MM.	UN	20,0000	7,5000	150,00	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 150,00	

Lote 12 - LOTE 12 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 191	TE EM PVC PARA ESGOTO 100 MM X 75 MM.	UN	20,0000	7,0500	141,00	SHIVA -
					Total Lote: R\$ 141,00	

Lote 9 - LOTE 09 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 199	TE SOLDÁVEL 25MM.	UN	50,0000	0,7000	35,00	FORTLEV -
					Total Lote: R\$ 35,00	

Lote 3 - LOTE 03 MATERIAIS ELETRICOS						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 205	TOMADA EXTERNA 10 A.	UN	30,0000	2,5000	75,00	PLUZIE -
					Total Lote: R\$ 75,00	

Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 206	TORNEIRA CURTA, PLÁSTICA, 1/2 POLEGADAS, PARA JARDIM.	UN	30,0000	3,0500	91,50	HERC -
					Total Lote: R\$ 91,50	

Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 207	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE, BITOLA 1/2 POLEGADA, EM METAL CROMADO	UN	30,0000	43,3700	1.301,10	VENUS -
					Total Lote: R\$ 1.301,10	

Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 208	TORNEIRA LONGA, PARA PIA, BITOLA DE 1/2 DE POLEGADA, EM PLÁSTICO	UN	30,0000	6,1000	183,00	HERC -
					Total Lote: R\$ 183,00	

Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 209	TORNEIRA METÁLICA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1/2", COM HASTE METÁLICA E BALAO PLÁSTICO.	UN	30,0000	61,1200	1.833,60	SENZI -
					Total Lote: R\$ 1.833,60	

Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 210	TORNEIRA, PARA LAVATÓRIO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, EM METAL CROMADO	UN	20,0000	43,4000	868,00	VENUS -
					Total Lote: R\$ 868,00	

Lote 10 - LOTE 10 MATERIAL HIDRAULICO						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
Item 211	TORNEIRA PARA PIA DE METAL, 19 CM	UN	20,0000	46,4500	929,00	VENUS -




	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Alvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
	Processo Administrativo nº 079/2024 Pregão Eletrônico nº 024/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024	

							Total Lote: R\$ 929,00
Lote 13 - LOTE 13 MATERIAL HIDRAULICO							
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca	
Item 219	TUBO PARA DESCIDA PARA VÁLVULA DE DESCARGA COM JOELHO, 40 MM	UN	15,0000	9,4000	141,00	KRONA -	
							Total Lote: R\$ 141,00
Lote 13 - LOTE 13 MATERIAL HIDRAULICO							
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca	
Item 220	TUBO PVC RÍGIDO 50 MM, SOLDÁVEL, SEÇÃO CIRCULAR, 6 M	UN	10,0000	41,6900	416,90	MULTILIT -	
							Total Lote: R\$ 416,90
Lote 13 - LOTE 13 MATERIAL HIDRAULICO							
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca	
Item 221	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM COM 6 METROS.	UN	10,0000	10,4200	104,20	MULTILIT -	
							Total Lote: R\$ 104,20
Lote 13 - LOTE 13 MATERIAL HIDRAULICO							
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca	
Item 222	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM COM 6 METROS.	UN	10,0000	23,4600	234,60	MULTILIT -	
							Total Lote: R\$ 234,60
Lote 13 - LOTE 13 MATERIAL HIDRAULICO							
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca	
Item 223	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM COM 6 M	UN	20,0000	33,8900	677,80	MULTILIT -	
							Total Lote: R\$ 677,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1- O valor da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 27.422,00** (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais).
- 2.2- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.
- 2.3- Os valores registrados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021.
- 2.4- Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, conforme determina o artigo 92, §3º, da Lei Federal 14.133/2021
- 2.5- A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, salvo no caso de prorrogação.
- 2.6- Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2024** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1 - A entrega do objeto deverá ser realizada no local indicado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da emissão do empenho de compra ou ordem de fornecimento. Para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.




	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 079/2024		Pregão Eletrônico nº 024/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024		

3.2 - O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, não deverá ser aceito, sendo comunicado à autoridade competente da Unidade devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, com os custos correndo por conta da empresa DETENTORA fornecedora.

3.3 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.5 - O prazo para a solução, pela detentora, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.6 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a entrega da nota fiscal discriminada conforme a nota de empenho, onde deverá constar o número da conta, agência, banco correspondente ao CNPJ participante do referido pregão.

4.2 - A forma de pagamento se dará mediante transferência bancária.

4.3 - Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho.

4.4- Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

4.5 - No caso de controvérsia sobre a execução/entrega do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

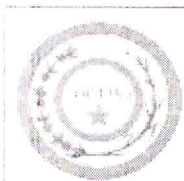
4.6- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do objeto.

4.7 - No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

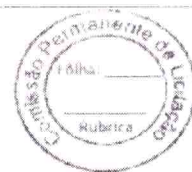
4.8- A ordem cronológica referida somente poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

- I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III - pagamento de bens necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 079/2024

Pregão Eletrônico nº 024/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa DETENTORA FORNECEDORA;

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

4.9- Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de bens;

4.10- O gestor do contrato será o responsável pela certificação das Notas Fiscais, bem como liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

4.11- Demais questões com relação ao pagamento encontram-se no Termo de Referência – Anexo I.

4.12- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = 0,00016438.

I = (TX/100)/365.

I = (6/100)/365

Em que **TX** = taxa percentual anual no valor de 6%, capitalizada diariamente em regime de juros simples.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RETENÇÕES

5.1 - A detentora deverá indicar a retenção de Imposto de Renda na fonte no momento da emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) fiscal(is), conforme o Decreto Municipal de nº 254, de 01 de setembro de 2023, cumprindo as Instruções Normativas de nº 2.145/2023 e de nº 1.234/2012 da Receita Federal.

5.2- A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA reterá, na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal.

5.3 - Não haverá retenção acima caso a Contratada seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123/2006, mediante comprovação da opção ou encontre-se em uma das situações elencadas no artigo 3º da IN SRF nº. 1.234/2012 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

SÃO OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
<p>Processo Administrativo nº 079/2024</p>		<p>Pregão Eletrônico nº 024/2024</p>
<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024</p>		

6.1- Constituem obrigações da DETENTORA FORNECEDORA, além de outras previstas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos:

6.1.1- A Entrega dos materiais deverá ser por conta da DETENTORA FORNECEDORA sem ônus à Administração Municipal;

6.1.2- Entregar os materiais de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas e, ainda, as constantes do edital de licitação e anexos;

6.1.3- Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

6.2.4- Não possuir débitos em atraso junto ao Município de Coimbra.

SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.2- Constituem obrigações da DETENTORA contratante, além de outras previstas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos:

6.2.1- Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto por intermédio de servidor(es) especialmente designado(s).

6.2.2- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.3- Ter a obrigação de cumprir este contrato, na forma legal e segundo as disposições previstas no edital correspondente e neste instrumento contratual.

6.2.4- As decisões que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências.

6.2.5- Verificar e fiscalizar as condições técnicas da DETENTORA FORNECEDORA, visando estabelecer controle de qualidade do objeto a ser entregue.

6.2.6- Comunicar à DETENTORA FORNECEDORA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da DETENTORA FORNECEDORA;

6.2.7- Efetuar o pagamento à DETENTORA FORNECEDORA no valor e prazos estabelecidos no edital e demais anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1- As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pelo envio da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento à detentora.

7.2- A DETENTORA FORNECEDORA do Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

7.3- Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

7.4- A DETENTORA FORNECEDORA, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.5- A cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de




	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 079/2024		Pregão Eletrônico nº 024/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024		

DETENTORA contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades: Observado o disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas as seguintes sanções à DETENTORA FORNECEDORA:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória entre 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- e) O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21;
- f) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;
- g) A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- h) O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, no percentual de 10% da obrigação não cumprida;
- i) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no item 7.1. As sanções previstas nos itens a, c. e d poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item b, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei n. 14.133/21;
- j) Não serão consideradas sanções e/ou penalidades os valores descontados em função do não cumprimento dos bens ou de metas aprovadas.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1- A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo no caso de prorrogação.

9.2- O pedido de revisão dos preços poderá correr após 60 dias da assinatura da ata.

9.3- O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Fiscal do Contrato ou documento equivalente, com identificação do instrumento a que se refere.

9.4- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

9.5- Na hipótese de a DETENTORA FORNECEDORA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

9.6- Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, “d”, da Lei n. 14.133/2021.

9.7- Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do




	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 079/2024		Pregão Eletrônico nº 024/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024		

desequilíbrio sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1- A inexecução contratual ensejará a extinção do instrumento contratual e/ou o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Capítulo VIII, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

10.1.1- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

10.1.2- Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

10.1.3- Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

10.2- O descumprimento, por parte da DETENTORA FORNECEDORA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegura a Prefeitura de Coimbra o direito de extinguir o instrumento contratual e de cancelar a ata de registro de preços a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

10.3- O cancelamento unilateral, com fundamento no inciso I do art. 138 e art. 139 da Lei n. 14.133/2021, sujeitará a DETENTORA FORNECEDORA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do item acerca do qual foi verificado o descumprimento por parte da DETENTORA FORNECEDORA, independentemente de outras penalidades.

10.4- Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

10.5- No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA FORNECEDORA às sanções administrativas pertinentes.

10.6- Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, a Prefeitura de Coimbra poderá aplicar à DETENTORA FORNECEDORA outras sanções e até mesmo iniciar o processo de extinção do instrumento contratual e de cancelamento da ata de registro de preços.

10.7- O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.7.1- descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.7.2- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.7.3- não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.7.4- sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.8- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.

10.9- O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata:

10.9.1- por razão de interesse público devidamente comprovado e justificado;

10.9.2- a pedido do fornecedor;

10.9.3- descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.9.4- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.9.5- não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,




	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 079/2024		Pregão Eletrônico nº 024/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024		

10.9.6- sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10.9.6-1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do caput será formalizado por despacho fundamentado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1- A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras, os quantitativos das aquisições.

11.2- A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES

12.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1- As despesas com a presente licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009	1.500.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0008.2.0023	1.500.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033	1.500.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00.2.04.03.27.812.0015.2.0038	1.500.000	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047	1.600.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055	1.500.000	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.90.30.00.2.07.01.26.122.0026.2.0109	1.500.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00.2.10.01.08.244.0010.2.0077	1.500.000	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.2.11.11.20.122.0017.2.0100	1.500.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.




	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
<p>Processo Administrativo nº 079/2024</p>		<p>Pregão Eletrônico nº 024/2024</p>
<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024</p>		

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 15.1- Será designada como gestora da Ata de Registro de Preço a Sr. **José Roberto dos Santos** ou servidor(a) por ela designada.
- 15.2- O gestor da Ata de registro de preço coordenará a entrega dos materiais, a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da avença contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 15.3- Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da DETENTORA FORNECEDORA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 15.4- O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 15.5- O gestor da ata também acompanhará o prazo de vigência da ata, de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.
- 15.6- Os valores registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.
- 15.7- Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses.
- 15.8- Será designado como responsável administrativo pela fiscalização da ata de Registro de Preços o servidor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, nomeada por portaria municipal**, ao qual compete o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:
- 15.8.1- Atestar, em documento hábil, o fornecimento e a entrega dos objetos e após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
- 15.8.2- Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Autorização de Fornecimento;
- 15.8.3- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 15.8.4- Comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- 15.8.5- Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente;
- 15.8.6- Informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;
- 15.8.7- Emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado.
- 15.9- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa




	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com</p>	
Processo Administrativo nº 079/2024		Pregão Eletrônico nº 024/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024		

vencedora do certame, pelos danos causados a Administração ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.10- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade da Administração ou do servidor designado para a fiscalização;

15.11- A Administração não caberá qualquer ônus pela rejeição dos objetos considerados inadequados.

15.11.1- Ao preposto da DETENTORA FORNECEDORA competirá, entre outras atribuições:

15.11.2- Representar os interesses desta perante a Administração;

15.11.2- Realizar os procedimentos administrativos junto a Administração;

15.11.3- Manter a Administração informada sobre o andamento e a qualidade dos bens fornecidos;


15.11.4- Comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Viçosa/MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.


E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

Coimbra-MG, 21 de agosto de 2024.



JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
CHEFE GERAL DE OBRAS
ÓRGÃO GERENCIADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esta Ata de Registro de Preços encontra-se devidamente examinada e aprovada por esta assessoria Jurídica.



Dra. Mariane Isabela Pereira
Assessora Jurídica
OAB/MG 191.777



55.888.590 MARCIO RODRIGUES DE LANA
MARCIO RODRIGUES DE LANA
SÓCIO TITULAR
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1- Jaimara Aparecida Franco

 2- [Signature]

CPF: 144.893.406-06

CPF: 089644.20632